



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

11 de Junho de 2024 - ANO VII - Edição Nº 747 - Pág. 01 a 09

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202440516002

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **RUA CORONEL MANOEL ALVES, 520, CENTRO, SANTA QUIERIA -CE**, inscrita no CNPJ Nº **22.982.0072/0001-14** por seu representante legal, Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA, CPF 736.477.483-15**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **16 DE MAIO DE 2024**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEL E HIGIENE PESSOAL DORAVANTE DENOMINADA DE MATERIAS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 361 0335 2.082 / 12 361 0335 2.083 Fonte de Recurso: 1570000000, 1571000000** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 202440516002**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumen4to. Canindé/CE 05 de Junho de 2024. **Antonio Wellington Tavares Ferreira - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202440516001

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **RUA MELVIN JHONES, 65, CENTRO, FORTALEZA-CE,**, inscrita no CNPJ Nº **40 159 342 /0001-73** por seu representante legal, Sra. **LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO, CPF 582.172.073-72**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **16 DE MAIO DE 2024**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEL E HIGIENE PESSOAL DORAVANTE DENOMINADA DE MATERIAS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 361 0335 2.082 / 12 361 0335 2.083 Fonte de Recurso: 1570000000, 1571000000** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 202440516001**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumen4to. Canindé/CE 05 de Junho de 2024. **Antonio Wellington Tavares Ferreira - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202440516003

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL CANAA LTDA** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **AV DEPUTADO CASTELO DE CASTRO, Nº 371 B, JANGURUSSU**, inscrita no CNPJ Nº **43.773.533/0001-19** por seu representante legal, Sra. **EZEQUIEL DA SILVA, CPF 630.755.663-30**, dravante denominda CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **16 DE MAIO DE 2024**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEL E HIGIENE PESSOAL DORAVANTE DENOMINADA DE MATERIAS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo de **“Dotação Orçamentária: 12 361 0335 2.082 / 12 361 0335 2.083 Fonte de Recurso: 1570000000, 1571000000** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 202440516003**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumen4to. Canindé/CE 05 de Junho de 2024. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº87/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): **ROGERIO FERREIRA TEIXEIRA - CARGO: VIGIA - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº194/2024, CELEBRADO EM 02/01/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 01/06/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**



| | |
|---|--|
| <p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> | <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p> |
|---|--|



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº88/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): DEYBSON DE LIMA INACIO - CARGO: VIGIA - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº130/2024, CELEBRADO EM 02/01/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 01/06/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº89/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): ANTONIO CRISTIANO ALVES GOMES - CARGO: VIGIA - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº120/2024, CELEBRADO EM 02/01/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 01/06/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº90/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): EDUARDO SILVA FARIAS - CARGO: CUIDADOR - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1472/2024, CELEBRADO EM 04/06/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 10/06/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº91/2024 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): ANA LEA DA SILVA ARAUJO - CARGO: CUIDADORA - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1242/2024, CELEBRADO EM 11/03/2024, FIMDOU-SE NA DATA DE 10/06/2024, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 281/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alínea a do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ofício 119/2024, da Diretoria Executiva de Recursos humanos, expediente datado de 06 de junho de 2024, em que solicita a correção da Portaria de Licença Prêmio do Servidor **ANTONIO AREMILSON MARTINS FREITAS** (Portaria Nº 150/2011) onde foi concedida a Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de forma equivocada. **CONSIDERANDO** a nomeação em caráter efetivo do servidor **ANTONIO AREMILSON MARTINS FREITAS**, em 28 de Junho de 2002; **CONSIDERANDO** que o servidor fará jus à Licença Prêmio a cada quinquênio de efetivo exercício de suas funções; **RESOLVE: I – RETIFICAR** a portaria nº 150/2011, de 14 de março de 2011, na forma que segue: ONDE SE LÊ: período aquisitivo de 2005/2010. LEIA-SE: período aquisitivo de 2003/2007. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 282/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 27 de maio de 2024 da servidora pública efetiva **FRANCISCA ROSANGELA COELHO ROCHA**. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 246/2024 de 28 de maio de 2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão Protocolo nº 030620242189 de 05 de junho de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé (CE)-IPMC. **RESOLVE I - CONCEDER A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) semanais, sem prejuízo da remuneração, a servidora pública efetiva **FRANCISCA ROSANGELA COELHO ROCHA**, CPF nº 359.982.703-63, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05/06/2024 a 01/12/2024. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 283/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA GERUSA BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral pela necessidade de acompanhamento de seu filho Wilames Barros de Oliveira; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 204/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Domiciliar elaborada pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 09 de maio de 2024; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 28 de maio de 2024, referente ao Número de Protocolo 230520242177; **RESOLVE: I – RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANTONIA GERUSA BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 11/04/2024 à 07/10/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 284/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ISABELA PEREIRA CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu pai André de Almeida Cabral. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 188/2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, de 09 de maio de 2024; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, em 27 de maio de 2024, referente ao Número de Protocolo 200520242172. **RESOLVE: I – RECONHECER E CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ISABELA PEREIRA CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08/04/2024 à 04/10/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 285/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 17/2024 de 04 de junho de 2024, que aposenta a servidora MARIA MARLEIDE VIEIRA FREITAS. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA MARLEIDE VIEIRA FREITAS**, CPF: 359.951.903-00, admitida no serviço Público Municipal em 01 de Março de 1994, inscrita com a Matrícula nº 524 no cargo de Professor 2-10, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 286/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 18/2024 de 04 de junho de 2024, que aposenta a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BRAGA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BRAGA**, CPF: 457.945.533-91, admitida no serviço Público Municipal em 04 de novembro de 1994, inscrita com a Matrícula nº 493 no cargo de Professor 2-10, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 287/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 19/2024 de 04 de junho de 2024, que aposenta a servidora MARIA VILANIR DA SILVA ABREU. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA VILANIR DA SILVA ABREU**, CPF: 770.996.483-49, admitida no serviço Público Municipal em 31 de março de 1998, inscrita com a Matrícula nº 1466, no cargo de Professor 2-10, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 288/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 20/2024 de 04 de junho de 2024, que aposenta a servidora ALEXANDRINA DOS SANTOS COLARES. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora , **ALEXANDRINA DOS SANTOS COLARES** CPF: 774.214.933-87, admitida no serviço Público Municipal em 23 de março de 1998, inscrita com a Matrícula nº 1791, no cargo de Professor Educação Básica 2-8, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 289/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 22/2024 de 06 de junho de 2024, que aposenta a servidora MARIA AUXILIADORA PAIXÃO DA SILVA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA AUXILIADORA PAIXÃO DA SILVA**, CPF: 379.563.963-87, admitida no serviço Público Municipal em 01 de março de 1994, inscrita com a Matrícula nº 735, no cargo de Professor Educação Básica 2-7, carga horária de 40h, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé. **II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 290/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e 2.527/2021, de 20 de Outubro de 2021. **CONSIDERANDO** que o Servidor Municipal FRANCISCO FRANCA ALVES FREITAS completou a idade de 75 (setenta e cinco) anos; **CONSIDERANDO** que o servidor foi Comunicado sobre seu afastamento pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; **CONSIDERANDO** o § 3º, Art. 29, da Lei Nº 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **FRANCISCO FRANCA ALVES FREITAS**, CPF: 221.852.913-00, Vigia, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, por implementar tempo para inatividade compulsória. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 291/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – DESIGNAR** o Servidor **ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº 641.104.603-44, nomeado **PRESIDENTE** nível PSD, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, através da Portaria 011/2021, como **GESTOR RESPONSÁVEL** pelo Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei Nº 2.132/2010 de 11 de maio de 2010; **II – Esta Portaria é sem ônus para o Município;** **III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 292/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e 2.527/2021, de 20 de Outubro de 2021. **CONSIDERANDO** que o Servidor Municipal JOSÉ NILSON FÉLIX completou a idade de 75 (setenta e cinco) anos; **CONSIDERANDO** que o servidor foi Comunicado sobre seu afastamento pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; **CONSIDERANDO** o § 3º, Art. 29, da Lei Nº 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **JOSÉ NILSON FÉLIX**, CPF: 031.739.173-91, Técnico em Contabilidade, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por implementar tempo para inatividade compulsória. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 293/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e 2.527/2021, de 20 de Outubro de 2021. **CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal FRANCISCA LUCIA CRUZ completou a idade de 75 (setenta e cinco) anos; **CONSIDERANDO** que a servidora foi Comunicada sobre seu afastamento pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; **CONSIDERANDO** o § 3º, Art. 29, da Lei Nº 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **FRANCISCA LUCIA CRUZ**, CPF: 051.251.703-72, Psicopedagoga, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, por implementar tempo para inatividade compulsória. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



PORTARIA Nº 294/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e 2.527/2021, de 20 de Outubro de 2021. **CONSIDERANDO** que o Servidor Municipal PEDRO SILVA GOMES completou a idade de 75 (setenta e cinco) anos; **CONSIDERANDO** que o servidor foi Comunicado sobre seu afastamento pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; **CONSIDERANDO** o § 3º, Art. 29, da Lei Nº 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **PEDRO SILVA GOMES**, CPF: 234.998.003-06, Vigia, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, por implementar tempo para inatividade compulsória. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE JUNHO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA Nº 57/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

| CPF | NOME | DATA | HORA |
|---------------|---------------------------------|------------|-------|
| ***507.263** | Silvânia Maria de Sousa Pinto | 17/06/2024 | 08:30 |
| ***575.103** | Maria do Socorro Costa Aderaldo | 17/06/2024 | 08:45 |
| ***060.554*** | Cristiane Colares Muniz | 17/06/2024 | 09:00 |
| ***731.803** | Raimunda Ferreira Pessoa | 17/06/2024 | 09:15 |
| ***880.703** | Antônia Santiago da Silva | 17/06/2024 | 09:30 |
| ***330.123** | Oscarina Pereira Pinto | 17/06/2024 | 09:45 |

Canindé, 11 de junho 2024. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20230614001 REFERENTE AO PREGAO 022/2023-PE-SRP. OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDE; **CONTRATADA:** ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; **SIGNATARIOS:** DIANA CELIA ALMEIDA GOMES E MARIA HEJANE ARAUJO DE MENESES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE JUNHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 15 DE JUNHO DE 2024 A 15 DE JUNHO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 10 de junho de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 20 de maio de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-PE-SRP**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, "FRALDAS", DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, PINTURAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.274.703,84 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos.);– ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, CANINDÉ/CE, 07 de junho DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 033/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 033/2023-TP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO CANGATI NA LOCALIDADE DE PALMARES – DISTRITO DE TARGINOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **HABILITADAS as empresas:** CONSTRUTORA MORAES LTDA, CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IMPERIUS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, GK ENGENHARIA LTDA, STAFF - CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP e a KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI por cumprirem na integra as exigência do edital, e **INABILITADAS as empresas:** QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA apresentou 3.4.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico sem o reconhecimento de firma, MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA e MA FEITOSA DE SOUSA LTDA por possuírem em seu quadro técnico o mesmo engenheiro José Valberto Costa Ferreira conforme CRQ CREA pessoa jurídica apresentadas de ambas empresas, FELIPE HENRIQUE SILVA – ME não apresentou 3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL, RM CLEMENTE CANDIDO – ME 3.3.1. c/ 3.3.5. c) DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Termo de Autenticação do Livro, CÁLCULO CERTO SERVIÇOS LTDA apresentou apenas 131,74 m³ da parcela 02 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA m³ 180,66 exigida no 3.4.1.2.2., não cumprindo com o quantitativo exigido, PROJETO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME, apresentou apenas 22,20 m³ da parcela 02 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA m³ 180,66 exigida no 3.4.1.2.2, PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME apresentou apenas 89,84 m³ da parcela 02 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA m³ 180,66 exigida no 3.4.1.2.2, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou apenas 27,99 m³ da parcela 02 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA m³ 180,66 exigida no 3.4.1.2.2, M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP apresentou apenas 113,58 m³ da parcela 02 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA m³ 180,66 exigida no 3.4.1.2.2, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA apresentou apenas 124,93 m³ da parcela 02 ALVENARIA DE PEDRA



ARGAMASSADA m³ 180,66 exigida no 3.4.1.2.2 e a GUANABARA CONSTRUÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME apresentou apenas 66,25 m³ da parcela 02 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA m³ 180,66 exigida no 3.4.1.2.2. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível nos autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacaocaninde2023@gmail.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações. Canindé, 03 de junho de 2024. Gleidyson Pereira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007 /2024-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DO ENTORNO, NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA II, DISTRITO DE VAZANTE DO CURU NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NO VALOR DE R\$109.888,02(CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) – LUÍS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE, CANINDÉ/CE, 24 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08.020/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS, PINTURAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA POR: EUDA MARIA SOUSA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.274.703,84 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.). DATA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240507001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NO DISTRITO DA BAIXA DE AREIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ANTONIO WELLIGTON TAVARES FERREIRA CONTRATADA: W T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS; VALOR CONTRATADO: R\$ 675.451,84 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ATIVIDADE 1203 - FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA-FUNDEB - ATIVIDADE 12 361 0404 1.049 CONST., REF. E AMPL.DE UNIDADES ESCOLARES DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 1541000000 TRANSF. DO FUNDEB 30%-COMPLE. UNIÃO-VAAF. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20241005001 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE –ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024-INX. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISC. VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES: R\$ 21.353.372,40 (VINTE E UM MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, LEI FEDERAL 9.637 DE 15 DE MAIO DE 1998, LEI MUNICIPAL Nº 2.655, DE 12 DE JULHO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL DE Nº 048, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A MATÉRIA E NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-INX. OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO TEM POR OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IRMA JUDITE DINIZ DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 302 0171 2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE / 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA / 1600000000 TRANSFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO / 1621000000 TRANSFERÊNCIA SUS - GOVERNO ESTADUAL/ 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. SIGNATÁRIOS: ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONTRATANTE E DO OUTRO LADO: LIZIANE DE SOUZA GURGEL, DIRETORA GERAL, CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (VINTE E QUATRO MESES); DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240506001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-PE-SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANTONIO WELLIGTON TAVARES FERREIRA. CONTRATADA: EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA, REPRESENTADA POR FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO; VALOR CONTRATADO: R\$ 1.502.160,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOIS MIL, CENTO E SEXTENTA REAIS). UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1203 FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BASICA-FUNDEB - 12 361 0403 2.088 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MANUT. DESENV. ENSINO-FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA - FONTE DE RECURSOS: 1540000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240502001, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024 - CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NO LOTEAMENTO CONVIVER I (PALESTINA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATADA: D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: SRS: LUÍS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ / FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; VALOR GLOBAL DO LOTE 01 - LOTEAMENTO CONVIVER I (PALESTINA) no valor de R\$ 2.535.524,02 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS). Unid. Orçamentária: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Projeto/Atividade: 15.451.0501.1.008 – OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240502002, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024 - CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NO LOTEAMENTO CONVIVER III (SANTA LUZIA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATADA: W T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: SRS: LUÍS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ / WILLIAMIS TIAGO DOS SANTOS; VALOR GLOBAL LOTE 02 - LOTEAMENTO CONVIVER III (SANTA LUZIA): R\$ 1.591.712,60 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Unid. Orçamentária: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Projeto/Atividade: 15.451.0501.1.008 – OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240502003, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024 - CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NO LOTEAMENTO SANTA EDWIRGES (RIACHO SÃO FRANCISCO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATADA: D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: SRS: LUÍS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ / FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; VALOR GLOBAL DO LOTE 03 - LOTEAMENTO SANTA EDWIRGES (RIACHO SÃO FRANCISCO) no valor de R\$ 3.849.751,72 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). Unid. Orçamentária: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Projeto/Atividade: 15.451.0501.1.008 – OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20240507002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDE A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IPMC DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor global do Contrato: R\$ 4.449,37 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). Dotações Orçamentárias – 1401 09 272 0803 2.103 / Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 / subelemento: 3.3.90.30.22 / 1800111101 RPPS-Previdenciário-Executivo. Signatários: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA – IPM DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, representada pela Sra. Ilane Karise Barbosa Cunha e do outro lado à empresa: LOGUI COMÉRCIO E SERVIÇO LIMITADA, representado pelo Sr. Antônio Douglas de Sousa Nascimento. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2024. Data do Contrato: 19 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20240502004 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20240320001. Objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE DO APARELHO DE RAIOS-X, LEVANTAMENTO RADIOMETRICO SALA RAI0-X, MEMORIAL DESCRITIVO, TESTES ENVENTUAIS E TESTES DE FUGA, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. Valor global do Contrato: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais). Dotações Orçamentárias – Atividade: 0802.10.302.0171.2.037 / Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 / 1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção / 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais. Signatários: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, representado pela Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos e do outro lado à empresa: C&R SERVIÇOS EM RADIOPROTEÇÃO LTDA, representado pelo Sr. Cláudio Henrique Rabelo Florindo. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2024. Data do Contrato: 02 de Maio de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220407011-DERIVADO DO PREGAO 004/2022-PE-SRP;OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, REPRESENTADO PELO SR. LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ; CONTRATADA: ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI, REP PELO SR PAULINO MARTINS DE ANDRADE NETO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de ABRIL de 2024. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12(DOZE) MESES- 08 DE ABRIL DE 2024 A 08 DE ABRIL DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240503001 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCRETAGEM DE LAJE DE BUEIRO NA RUA DR. ANTONIO PINTO BARBOSA, BAIRRO CAPITÃO PEDRO SAMPAIO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO O SR. LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ; CONTRATADA: CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. LEONARDO PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR; VALOR GLOBAL: R\$ 23.738,38 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS: 0401 SEC. MUN. DE DESEN. URB. INF.R SERV.PUB / 17 512 0611 1.012 OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240521001, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2024 - CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DO ENTORNO, NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA II, DISTRITO DE VAZANTE DO CURU NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATADA: RHOMACON ENGENHARIA LTDA: SRS: LUÍS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ / RÔMULLO DE MORAIS FARIAS; VALOR GLOBAL: R\$ 406.282,97 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO / 15 451 0328 1.007 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE E DISTRITOS. / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20241405001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003-2024-PE-SRP **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A a Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0802.103010210.2.035 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmaceutica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 105.000,00 **VIGÊNCIA:** 14 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20241405002 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 056-2023-PE-SR **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS **CONTRATADA(O):** POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 18.275,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1102.082440137.2.060 Manutenção dos Serv. de Protecão Social Basica PAIF/CRAS,SCFV e Equip. Volante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 18.275,00 **VIGÊNCIA:** 14 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240516004 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2024-DL **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA(O):** INFOTECH SERVIÇOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, LANCHES E BOLO COMEMORATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE **VALOR TOTAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1501.175120611.2.107 Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do S.A.A.E. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.500,00 **VIGÊNCIA:** 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220103002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ENCOSTA DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON MONTEIRO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 15 DE JUNHO A 13 DE DEZEMBRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC DE DESENV URBANO, INF E SERV PÚBLICOS; **CONTRATADA** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **SIGNATARIOS:** LUIZ VICOR CORDEIRO MARINHO CRUZ E FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE JUNHO DE 2024; **VIGENCIA** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS- 15 DE JUNHO A 13 DE DEZEMBRO DE 2024..

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220624002- SAAE. DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, REP PELO SR. XISTO AZEVEDO LIMA, **CONTRATADA:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP, REP PELO SR PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE JUNHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 MESES- 26 DE JUNHO DE 2024 A 26 DE JUNHO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220726001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA E SEU ENTORNO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 4740/CONVENIO 025/CIDADES/2022), **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 23 DE ABRIL A 22 DE JULHO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCAOES LTDA - ME; **SIGNATARIOS:** LUIZ VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ E WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE ABRIL DE 2024; **VIGENCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS - 23 DE ABRIL A 22 DE JULHO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220624001 - SAAE. DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE INTERESSE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 A 26 DE JUNHO DE 2025, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, REP PELO SENHOR XISTO AZEVEDO LIMA, **CONTRATADA:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP, REPRESENTADA PELO SENHOR PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE JUNHO DE 2024; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 26 DE JUNHO DE 2024 A 26 DE JUNHO DE 2025

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220505007 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2022/2022-DL. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CELIO MARTINS, Nº 895, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO C.E.I - MARIA DO CARMO VILAÇA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **LOCADOR:** SUE ANNE MARTINS MAGALHÃES ; **SIGNATARIOS:** ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E SUE ANNE MARTINS MAGALHÃES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE MAIO DE 2024; **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 07 DE MAIO DE 2024 A 07 DE MAIO DE 2025.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220621004, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022-DL. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 20201112001, VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO JOAQUIM MAGALHÃES FILHO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 20 DE JUNHO A 18 DE OUTUBRO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** PIRAMIDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **SIGNATARIOS:** LUIZ VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ E FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE JUNHO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ